



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 060/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 060/2022, de autoria dos Vereadores Marcelo Lopo Oliveira, João Lopes Neres e Sinelton Rubens Vieira Araújo, que “*Reconhece como manifestação cultural os eventos gospel e dá outras providências*”.

Após regular tramitação, o Projeto foi aprovado em Plenário em 19 de setembro de 2022, na forma do proposto. Vem agora o projeto a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2022.

Ronildo Siqueira da Conceição
Relator